



Vitória - ES, 07 de fevereiro de 2022.

De: Plenário

Para: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL

Referência:

Processo nº 24524/2021

Proposição: Indicação nº 8729/2021

Autoria: Dr. Emilio Mameri

Ementa: Indica que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), promova mudança/alteração na Lei Complementar nº 46/1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo) para estabelecer o direito a horário especial, sem prejuízo da remuneração, ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com necessidades especiais que requeira atenção permanente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Indicação

Ação realizada: Aprovação da Indicação

Descrição:

Votação realizada, tendo este Plenário se posicionado pela aprovação da Indicação, no expediente da sessão ordinária híbrida (virtual e presencial) do dia 01/12/2021 pela maioria dos Senhores (as) Deputados (as), 13 presenciais e 08 virtuais. Segue para a Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL para encaminhamento ao Governador do Estado.

Próxima Fase: Encaminhamento da Indicação

**Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior
912705**

